

**Provas de Agregação em Ciências Empresariais
requeridas pelo Doutor Fernando António de Oliveira Tavares**

Ata da 1.^a reunião do júri

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas e trinta minutos, na Reitoria da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, sita à Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 541/619, 4200-072 Porto, teve lugar a primeira reunião do júri das provas de Agregação em Ciências Empresariais requeridas pelo Doutor Fernando António de Oliveira Tavares. O júri, nomeado pelo edital n.º 3/2026 de dezoito de junho de dois mil e vinte e seis, é presidido pelo Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos, Reitor da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, e integra, como vogais: Doutora Ana Margarida Mendes Camelo Oliveira Brochado, Professora Catedrática do Departamento de Ciências Sociais e Gestão da Universidade Aberta; Doutor José António Fraiz Brea, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Empresariais e Turismo da Universidade de Vigo, Espanha; Doutora Helena Maria Baptista Alves, Professora Catedrática do Departamento de Economia e Gestão da Universidade da Beira Interior; Doutor Manuel José da Rocha Armada, Professor Catedrático da Escola de Economia, Gestão e Ciência Política da Universidade do Minho; Doutora Graça Maria do Carmo Azevedo, Professora Coordenadora Principal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro.

O Presidente do júri participou presencialmente na reunião, tendo todos os restantes vogais participado através de videoconferência.

Aberta a sessão, e verificada a existência de quórum para o júri poder reunir e deliberar, o Presidente apresentou os cumprimentos aos membros do júri e renovou o agradecimento pela colaboração nestas provas.

O Presidente passou, de imediato, a palavra aos vogais, para se pronunciarem, nos termos do número 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de junho, sobre a apreciação preliminar do candidato. O júri considerou, por unanimidade, que o candidato satisfaz as condições de admissão a que se referem as alíneas b) dos n.º 1 e 2 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei, designadamente no que se refere à qualidade científica, e que o relatório da unidade curricular e o tema da lição, a que se referem as alíneas b) e c) do artigo 5.º do mesmo Decreto-Lei, se inserem no ramo do conhecimento para que foram requeridas as provas e têm qualidade científica. Nos termos do número 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, o júri produziu um Relatório, anexo a esta ata, no qual conclui pela admissão do candidato.

Em seguida, o júri decidiu, por unanimidade, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, designar como principais arguentes das provas os vogais:

- a) Currículo: Doutor Manuel José da Rocha Armada e Doutora Graça Maria do Carmo Azevedo;
- b) Relatório da unidade curricular: Doutora Helena Maria Baptista Alves;
- c) Lição: Doutora Ana Margarida Mendes Camelo Oliveira Brochado.

Nos termos do número 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 64/2023 de 31 de julho, o júri decidiu, ainda, agendar as provas públicas, a realizar na Universidade Portucalense Infante D. Henrique, para o dia dezasseis de novembro de dois mil e vinte e seis, com início às dez horas e trinta minutos e reinício às catorze horas e trinta minutos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada como concluída cerca das dezasseis horas e quinze minutos, tendo o Presidente agradecido a participação de todos os membros do júri.

Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 23 de julho de 2026.

O Presidente do Júri:

Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos

Vogais:

Doutora Ana Margarida Mendes Camelo Oliveira Brochado

Doutor José António Fraiz Brea

Doutora Helena Maria Baptista Alves

Doutor Manuel José da Rocha Armada

Doutora Graça Maria do Carmo Azevedo